

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO N.º 2.952/2021.

Ementa: Dispõe sobre Feriado e Ponto Facultativo Municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

Determina:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 03 de JUNHO (quinta-feira) alusivo à Corpus Christi e, RECESSO MUNICIPAL no dia 04 de JUNHO DE 2021 (sexta-feira).

Parágrafo Único - O expediente normal, será restabelecido dia 07 de Junho, (segunda-feira).

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. (31-05-2021).

GILBERTO CASTIGLIONI

Prefeito Municipal